



PORTARIA Nº 0840/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.48.803799PA, referente à transferência das férias do servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS**, matrícula nº 0544949-013; e

CONSIDERANDO que as férias do servidor encontram-se agendadas para **04/09/2023 a 03/10/2023**, referentes ao período aquisitivo de **01/09/2022-31/08/2023**, conforme Portaria nº 0722/2023-IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS**, matrícula nº 0544949-013, referentes ao aquisitivo **01/09/2022-31/08/2023**, para usufruto no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de setembro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, em exercício